

BDI - Acórdão TCU 2622/2013			
Item	Descrição	Sigla	Taxa Adotada
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - LUCRO		
A.1	Administração Central	AC	3.22%
A.2	Lucro	L	5.00%
B	GARANTIA, RISCO E DESPESAS FINANCEIRAS		
B1	Garantia	S+G	1.00%
B2	Riscos	R	0.57%
B3	Despesas financeiras	DF	1.04%
C	TRIBUTOS	I	13.15%
C1	ISS		5.00%
C2	PIS		0.65%
C3	COFINS		3.00%
C4	Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB)		4.50%
TOTAL DO BDI %			28.00

O valor percentual do

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] * 100$$

ONDE:

AC = Taxa de rateio da Administração Central
DF = Taxa das Despesas Financeiras
R = Taxa de Risco
S+G = Taxa de Seguro e Garantia do empreendimento
I = Taxa de Tributos
L = Taxa ou margem de lucro

Wellington Alves da Costa
Eng Civil
11163554B2